



Diário Oficial Eletrônico

Ano VII - Edição Nº 1431 | Aquidauana - MS | terça-feira, 12 de maio de 2020 - 47 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
ANEXOS ÀS LICITAÇÕES.....	3

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2020 - CONVITE Nº 04/2020

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E DE RESULTADO

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, as oito horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL o Sr. Claudiomiro Eloi (membro da CPL), o servidor Murilo Faustino Rodrigues (suplente da CPL em substituição ao Sr. Flávio Gomes Silva Secretário da CPL que está de férias) e o servidor Rogério Dumont Silva Ferreira (Presidente da CPL), todos designados pelo Decreto Municipal nº 07/2020. Estavam presentes também representantes de demais interessados que abaixo serão identificados, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a realização dos serviços de reforma e revitalização das praças dos bairros Santa Terezinha, Vila Bancária e Vila 40 no Município de Aquidauana-MS, conforme Projetos e demais especificações e anexos ao edital, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto. Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que 09 (nove) empresas entregaram seus envelopes, sendo estas: CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA (EPP) inscrita no CNPJ/MF nº 05.776.532/0001-39, devidamente representada pelo Sr. Paulo Márcio Amorim Barbosa (CPF 404.710.391-87); RGC-MS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (EPP) inscrita no CNPJ sob nº 27.217.325/0001-87, devidamente representada pelo Sr. Roger Moreira Leal (CPF 009.314.972-46); GOMES & AZEVEDO LTDA (EPP) inscrita no CNPJ/MF nº 03.688.640/0001-24, devidamente representada pelo Sr. Marcos do Nascimento Galiteri (CPF 867.844.431-20); PROJECT TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO LTDA (EPP) inscrita no CNPJ/MF nº 15.463.342/0001-15, devidamente representada pela Sra. Diana Souza Cruz (CPF 024.851.931-00); JOAREZ PEREIRA DE ALMEIDA (ME) inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.588.386/0001-10, devidamente representada pelo Sr. Joarez Pereira de Almeida (CPF 171.389.301-00); MARIANNE DE ARRUDA BASILIO inscrita no CNPJ/MF nº 29.934.075/0001-21, devidamente representada pelo Sr. Antônio Francisco Alves de Arruda (CPF 109.186.628-77); SANCHES & CORRÊA LTDA (ME) inscrita no CNPJ/MF nº 05.772.792/0002-17, devidamente representada pelo Sr. Thiago Sanches Alves Corrêa (CPF 700.574.781-04); ALT ENGENHARIA EIRELI (EPP) inscrita no CNPJ/MF nº 07.379.091/0001-67, em representante presente, envelopes entregues pelo Protocolo Geral, número único; VÉRTICE ENGENHARIA LTDA (ME) inscrita no CNPJ/MF nº 01.955.822/0001-99 sem representante presente, envelopes entregues pelo Sr. Bruno Bortoleto Perigo (CPF 035.659.831-40) antes da sessão. Dando continuidade aos trabalhos, os envelopes após serem entregues foram vistos pelos presentes e estando todos de acordo com o

credenciamento foram abertos os envelopes de habilitação onde foram analisados apenas os documentos exigidos na cláusula 3.1 do edital, os demais que por ventura foram entregues serão analisados apenas da licitante vencedora conforme previsto nas cláusulas 3.8 e 5.1 do edital. Após análise foi observado que a licitante MARIANNE DE ARRUDA BASILIO não apresentou no envelope de Nº 01 o "registro ou inscrição ou visto da empresa na entidade profissional competente em nome da empresa licitante (Ex. CREA ou CAU)" conforme exigido no inciso IV da cláusula 3.1.1 do edital sendo assim inabilitada, e apenas para constar registramos que a empresa não comprovou a situação de ME/EPP "opcional" conforme inciso III da mesma cláusula editalícia, registramos que tais documentos também não constavam no credenciamento e nem mesmo no Cadastro (após diligência). Considerando que todos os presentes consideraram as habilitações suficientes para atender o edital e após questionados estes não manifestaram intenção da interposição de recursos e considerando que os demais licitantes desistiram expressamente da intenção de interpor recurso (Declaração anexa a suas habilitações), a CPL, conforme previsto no inciso III do Art. 43 da 8.666/93, dá continuidade aos trabalhos promovendo a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas onde após a verificação de todos registramos o seguinte: **CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA (EPP)** com valor total de R\$ 276.992,06 onde cotou o **LOTE 01 com o valor global de R\$ 74.530,29**, cotou o **LOTE 02 com o valor global de R\$ 86.462,91** e cotou o **LOTE 03 com o valor global de R\$ 115.998,86**; **RGC-MS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (EPP)** onde conforme cláusula 4.9 do edital e por constar todos os valores globais dos lotes a falha no valor total é corrigida na presente ata sendo este considerado como R\$ 242.092,66 onde cotou o **LOTE 01 com o valor global de R\$ 63.347,39**, cotou o **LOTE 02 com o valor global de R\$ 74.722,97** e cotou o **LOTE 03 com o valor global de R\$ 104.022,30**; **GOMES & AZEVEDO LTDA (EPP)** com valor total de R\$ 276.273,66 que foi corrigido na presente Ata conforme cláusula 4.9 do edital sendo considerado portanto o valor de R\$ 276.313,66, onde cotou o **LOTE 01 com o valor global de R\$ 72.004,06**, cotou o **LOTE 02 com o valor global de R\$ 85.425,12** e cotou o **LOTE 03 com o valor global de R\$ 118.884,48**; **PROJECT TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO LTDA (EPP)** com valor total de R\$ 288.682,32 onde cotou o **LOTE 01 com o valor global de R\$ 75.202,45**, cotou o **LOTE 02 com o valor global de R\$ 89.324,49** e cotou o **LOTE 03 com o valor global de R\$ 124.155,38**; **JOAREZ PEREIRA DE ALMEIDA (ME)** com valor total de R\$ 260.000,00, cotou o **LOTE 01 com o valor global de R\$ 67.500,00**, cotou o **LOTE 02 com o valor global de R\$ 80.500,00** e cotou o **LOTE 03 com o valor global de R\$ 112.000,00**; **SANCHES & CORRÊA LTDA (ME)** com valor total de R\$ 279.331,49, cotou o **LOTE 01 com o valor global de R\$ 72.796,35**, cotou o **LOTE 02 com o valor global de R\$ 86.369,21** e cotou o **LOTE 03 com o valor global de R\$ 120.165,93**; **ALT ENGENHARIA EIRELI (EPP)** com valor total de R\$ 251.129,63, cotou o **LOTE 01 com o valor global de R\$ 65.450,87**, cotou o **LOTE 02 com o valor global de R\$ 77.650,47** e cotou o **LOTE 03 com o valor global de R\$ 108.028,29**; e **VÉRTICE ENGENHARIA LTDA (ME)** que não teve representante presente teve a proposta desclassificada por não constar a identificação do assinante (nome, RG e CPF) na proposta e em nenhum de seus anexos (cláusulas 3.2.1 e 4.1 do edital). Quanto a exequibilidade, observamos que todas as sete propostas classificadas foram consideradas exequíveis após a verificação conforme os parágrafos 1º e 2º do art. 48 da Lei 8.666/93 conforme segue cálculo de exequibilidade por LOTE: LOTE 01 – valor previsto R\$ 80.903,43, média R\$ 70.118,77, o valor mínimo para exequibilidade sem necessidade de apresentar garantia é de R\$ 56.096,02 (80% da média conforme § 2º Art. 48 Lei 8.666/93); LOTE 02 – 95.983,27, média R\$ 82.922,17, o valor mínimo para

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Rosemary Bruno Bossay Candia**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Clóvis Pacheco**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br

Assinado de forma digital por WILLIAN
DOS SANTOS OLIVEIRA:01825007136
Dados: 2020.05.12 15:37:12 -04'00'



exequibilidade sem necessidade apresentar garantia é de R\$ 66.337,74 (80% da média conforme § 2º Art. 48 Lei 8.666/93) ; e LOTE 03 – 133.533,12, média R\$ 114.750,75, o valor mínimo para exequibilidade sem necessidade apresentar garantia R\$ 91.800,60 (80% da média conforme § 2º Art. 48 Lei 8.666/93).

Onde é considerada classificada em primeiro lugar em todos os lotes a licitante **RGC-MS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (EPP)**, com o valor global de R\$ 63.347,39 para o LOTE 01, com o valor global de R\$ 74.722,97 para o LOTE 02 e com o valor global de R\$ 104.022,30 para o LOTE 03, perfazendo o presente processo um valor total de R\$ 242.092,66. A licitante vencedora ficará intimada a entregar a CPL à partir da presente data, todos os documentos previstos na cláusula 5.1 do edital dentro do prazo e na forma ali previstos, como condição para a adjudicação, homologação e contratação. Mesmo com a desistência da interposição de recursos expressa na Declaração (Anexo III) e pelos representantes dos licitantes presentes, em razão das decisões tomadas a CPL abre o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis quanto ao resultado do presente certame, contados a partir da publicação da presente Ata ou de seu extrato no Diário Oficial do Município, ficando desde já franqueado aos licitantes interessados vistas ao processo. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a sessão e a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Rogério Dumont Silva Ferreira

Murilo Faustino Rodrigues

Claudiomiro Eloi

Paulo Márcio Amorim Barbosa

Roger Moreira Leal

Marcos do Nascimento Galiteri

Diana Souza Cruz

Joarez Pereira de Almeida

Antônio Francisco Alves de Arruda

Thiago Sanches Alves

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Aquidauana/MS, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos vem por meio deste, nos termos da cláusula 9.2 do edital convocar para assinatura da **Ata de Registro de Preços**, oriunda do Pregão Presencial nº 06/2020 os representantes legais ou seus procuradores (munidos da devida procuração) dos licitantes: **CARLOS ANTONIO VAZ ME; C.L.R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP; 3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE EIRELI – ME; I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA; FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA – ME; SANTI - COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIREL** Para atender a presente convocação, os representantes legais deverão comparecer em até 05 (cinco) dias úteis, das 07:30 às 10:30h, na sala do Núcleo de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana sito à rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2020.

Murilo Faustino Rodrigues
Núcleo de Licitações e Contratos

